

## CONCESSÃO DE DIÁRIAS

### ATO Nº 1711/2017

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, **CONCEDE DIÁRIAS**, como segue:

<b>Servidor:</b>	Orivaldo Santos Marques
<b>Cargo:</b>	Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
<b>Secretaria:</b>	Secretaria Municipal de Saúde
<b>Departamento:</b>	Saúde
<b>Dias:</b>	03 de Novembro de 2017.
<b>Horário de Saída:</b>	05h20min
<b>Horário de Chegada:</b>	18h40min
<b>Número de Diárias:</b>	01 (uma)
<b>Valor total das Diárias - R\$:</b>	R\$ 70,00 (setenta reais)
<b>Destino:</b>	Araongas – PR
<b>Objetivo da viagem:</b>	Transporte de pacientes com consultas em diversas especialidades, que será com o veículo Gol placa AYM 2676.

Gabinete do Prefeito, 01 de Novembro de 2017.

**AMIN JOSE HANNOUCHE**  
Prefeito

**GERALDO ALVES**  
Secretário Municipal de Administração